

**EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU - PA**

Processo nº 002/2021

Pregão Eletrônico nº 001/2021 SRP

POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.996.088/0001-90, com endereço situado na Rod. BR 316, S/N, Zona Rural km 74- Viseu-Pará/PA, CEP 68620-000 devidamente representado pelo seu sócio **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 014.847.772-04, residente e domiciliado na travessa Dom Pedro I, nº 100, centro, CEP 68644-000, Sta. Luzia do Pará/PA, vem, respeitosamente a Vossa Presença, por meio de seu representante legal abaixo assinado, requerer o que apresenta:

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos jurídicos abaixo expostos a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

I – DOS FATOS

Inicialmente ressalta-se que o ora Requerente participou do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Viseu, cujo objeto

consiste na “Aquisição de combustíveis, para atender a Prefeitura Municipal de Viseu e suas secretarias ”.

Logo, a empresa Requerente foi vencedora de alguns itens, dos quais, alguns, sofreram busca majoração, senão vejamos:

Item	Descrição	Und	Marca	Valor Unit
1	OLEO DIESEL B S10	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,15
2	OLEO DIESEL B S500	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,14

Ocorre que, houve um aumento de nossos itens acima, sendo que, no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado nas linhas adiantes.

Fato é que durante a execução do contrato, o aumento do preço do produto refletiu diretamente no preço contratado, ademais, é notória e pública a alteração nos preços no momento em que o país vive hoje de instabilidade.

Em especial, o aumento do combustível repercute nacionalmente e esteve presente nas principais redes de comunicação que atuam no país e no exterior.

Assim, resta necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se vislumbrar que o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato.

Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme demonstrado com notas e artigos que tratam do aumento do combustível bem como comprovam o preço de custo à época da licitação e o preço atual, senão vejamos a busca alteração:

Item	Descrição	Und	Marca	Valor Unit	Valor com Reajuste
1	OLEO DIESEL B S10	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,15	R\$ 5,93
2	OLEO DIESEL B S500	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,14	R\$ 5,88

Custa ressaltar que o que se pede é tão somente a MARGEM DE LUCRO adquirida no contrato o que torna cristalino que o interesse da CONTRATADA é tão somente de manter o lucro já obtido outrora.

Pois bem, neste contexto podemos facilmente detectar que o valor contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do Ente Público.

Requer-se, inclusive, a análise dos documentos em anexo que comprovam a onerosidade excessiva do contrato, apresentando a Vossa Senhoria o preço de compra à data do contrato e a última compra efetuada pelo Requerente, prova esta que elucida a necessidade urgente do deferimento deste pleito.

II – DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO;

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contrato, sendo que as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições primárias da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial, desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio-econômico, este se define por ser a relação que se estabelece **no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração**. E, a fim de manter

o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.

O Ordenamento Jurídico Brasileiro estabelece critérios a fim de manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega do material. O objetivo neste caso é **assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global. Garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista.**

Assim, o reequilíbrio é dividido em dois grupos:

- a) **Reajuste**, atualização e a correção monetária – os quais possuem como causa, a inflação;
- b) **Realinhamento**, revisão e recomposição – os quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.

Sobre o assunto, trata o Ilustre autor **Marçal Justem Filho**:

A **recomposição de preços** é procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

Fato é que a **revisão**, que poderá ser **manifestada independente de cláusula prevista** e de prazo mínimo, mas na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis**, porém de **efeitos incalculáveis**, conforme prevê a alínea “d”, inc. II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.



Logo, quando **REVISÃO / REALINHAMENTO** ocorre à partir do momento em que onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja o entendimento jurisprudencial:

TCU – (AC-0474-14/05-P). Identificação. Acórdão 474/2005 – Plenário. Ata 14/2005. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti.

A recomposição de preços, assim, independe de previsão no contrato de um critério de reajustamento de preços e torna-se devida no momento em que a este deixa de atender à sua finalidade, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos inimputáveis ao particular contratante. (*grifei*)

Prevê o artigo 65 da Lei 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ora, certo é que o dinamismo é uma das características dos contratos administrativos, o que, por sua vez, pode acarretar elementos de insegurança e riscos que / áleas que a chamada “**Teoria do Equilíbrio Econômico**” distingue e define como: álea ordinária ou empresarial; álea administrativa; álea econômica.

De acordo com a Lei 8.883/94, que deu nova redação ao artigo 65 da Lei 8.666/93, a área econômica pode ser caracterizada mediante a ocorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis e que retardem ou impeçam a execução do contrato. Tratasse, assim, de revisão do ajuste diante de circunstâncias e fatos imprevistos, imprevisíveis e estranhos ao acordo inicial das partes.

Define o autor **Hely Lopes Meirelles**:

“É obrigatório a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração, aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando atos gerais do Governo ou dificuldades materiais específicas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida inicialmente entre as partes. Em tais casos, impõe-se a revisão do contrato para cobertura de novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste ordinário (art. 65, parágrafo 6º)

Define-se como principais fenômenos da instabilidade econômica ou social e causas do estado da imprevisão, a ocorrência de guerras, crises econômicas e desvalorização da moeda, bem como **fatos (comprovados) que acarretam e onerosidade excessiva e extraordinária na execução do contrato.**

Ocorre que, de acordo da previsão legal, a revisão é possível não apenas quando há a ocorrência de fatos imprevisíveis, mas também **de fatos previsíveis**, desde que devidamente comprovado que o contrato se tornou excessivamente oneroso.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios à vontade da contratada**, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

No caso das distribuidoras de petróleo, certo é que para a manutenção do equilíbrio contratual será admitido o realinhamento de preços, de acordo com os



No caso das distribuidoras de petróleo, certo é que para a manutenção do equilíbrio contratual será admitido o realinhamento de preços, de acordo com os índices e reajuste autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional do Petróleo (ANP), devidamente comprovados.

E, ainda, o artigo 43, inciso IV, da Lei 8666/93, determina que a proposta esteja em conformidade com os preços correntes do mercado.

Ante o exposto, conclui-se que o preço do presente Contrato merece ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas.

III – DO PEDIDO

Pelo exposto, o reequilíbrio econômico financeiro encontra pleno amparo da Lei das Licitações e Contratos, consoante o dispositivo legal da Lei 8.666/93 – art. 65, II, “d”, acima transcrito, motivo pelo qual, a Recorrente requer o seguinte:

- O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme tabela a seguir

Item	Descrição	Und	Marca	Valor Unit	Valor com Reajuste
1	OLEO DIESEL B S10	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,15	R\$ 5,93
2	OLEO DIESEL B S500	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,14	R\$ 5,88

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Viseu (PA), 09 de Novembro de 2021.

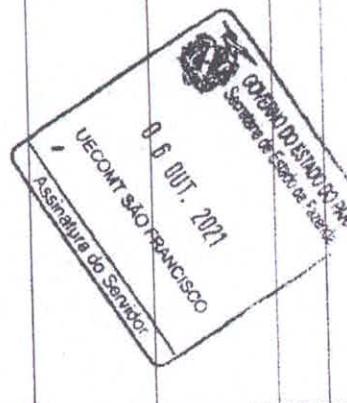
POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA

Recebí(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e

Nº.: 000700228

SÉRIE B

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1085																											
BR PETROBRAS		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		 CHAVE DE ACESSO 1521 1034 2742 3302 5512 5500 0000 7002 2811 4913 4096 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL.OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE: WWW.BR.COM.BR																											
Petrobras Distribuidora ENDER.: Rodovia Arthur Bernardes S/N BAIRRO: MIRAMAR MUNIC: BELEM UF: PA CEP : 66119-020 FONE: 40022040		0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº:000700228 SÉRIE: FOLHA:1/1																													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 315210036045156 06.10.2021 16:21:22																											
INSCRI EST 150752164		INSCRI EST SUBST TRIB		CNPJ 34.274.233/0255-12																											
DESTINATÁRIO/REMETENTE																															
NOME/RAZÃO SOCIAL P. DEUS NO COMANDO E CIA LTDA				CNPJ/CPF 36.996.088/0001-90																											
ENDEREÇO ROD BR 316 SN KM 74		BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL		CEP 68620-000																											
MUNICÍPIO VISEU		FONE/FAX		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156924544																										
				HORA DE ENTRADA SAIDA																											
FATURA SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUÊNTA CENTAVOS																															
CALCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>BASE CALCULO ICMS 0,00</td> <td>VALOR DO ICMS 0,00</td> <td>BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00</td> <td>VALOR ICMS SUBST 0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 72.685,50</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE 0,00</td> <td>VALOR DO SEGURO 0,00</td> <td>DESCONTO 0,00</td> <td>DESP. ACESSORIAS 0,00</td> <td>VALOR DO IPI 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA 72.685,50</td> </tr> </table>						BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 72.685,50	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00					VALOR TOTAL DA NOTA 72.685,50											
BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 72.685,50																											
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00																											
				VALOR TOTAL DA NOTA 72.685,50																											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS <table border="1"> <tr> <td>RAZAO SOCIAL AUTO POSTO EL ELION LTDA</td> <td>FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem</td> <td>C ANTT</td> <td>PLACA VEICULO</td> <td>UF PA</td> <td>CNPJ/CPF 12.261.157/0001-50</td> </tr> <tr> <td>ENDERECO AVENIDA CASTELO BRANCO S/N</td> <td colspan="3">MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARA</td> <td>UF PA</td> <td>INSCR ESTADUAL 153077395</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE 15000</td> <td>ESPECIE GRANEL</td> <td>MARCA</td> <td>NUMERACAO</td> <td>PESO BRUTO 12.375,000 KG</td> <td>PESO LIQUIDO 12.375,000 KG</td> </tr> </table>						RAZAO SOCIAL AUTO POSTO EL ELION LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C ANTT	PLACA VEICULO	UF PA	CNPJ/CPF 12.261.157/0001-50	ENDERECO AVENIDA CASTELO BRANCO S/N	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARA			UF PA	INSCR ESTADUAL 153077395	QUANTIDADE 15000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 12.375,000 KG	PESO LIQUIDO 12.375,000 KG								
RAZAO SOCIAL AUTO POSTO EL ELION LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C ANTT	PLACA VEICULO	UF PA	CNPJ/CPF 12.261.157/0001-50																										
ENDERECO AVENIDA CASTELO BRANCO S/N	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARA			UF PA	INSCR ESTADUAL 153077395																										
QUANTIDADE 15000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 12.375,000 KG	PESO LIQUIDO 12.375,000 KG																										
DADOS DO PRODUTO SERVICO <table border="1"> <thead> <tr> <th>COL</th> <th>DESCR PROD</th> <th>NCM SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID</th> <th>QUANT</th> <th>V.UNIT</th> <th>V.TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>VI ICMS</th> <th>V IPI</th> <th>ALIQUOTA % ICMS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01.011.674</td> <td>OIL O DIESEL B \$10 12/2 OIL O DIESEL J III ICMS ento no fone conforme Conv.JCMS 110/07 - BC RS 72.031,50 - ICMS reido RS 12.245,36 IPI não tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 da MF Tanque 13 - Boletim Conv 050012169773 Envelope Amostra Testemunha: F0000999; F0099999 / F0000999</td> <td>27101921</td> <td>160</td> <td>5655</td> <td>L</td> <td>15.000,000</td> <td>4,8457</td> <td>72.685,50</td> <td>0,00</td> <td>0,60</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						COL	DESCR PROD	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	VI ICMS	V IPI	ALIQUOTA % ICMS	01.011.674	OIL O DIESEL B \$10 12/2 OIL O DIESEL J III ICMS ento no fone conforme Conv.JCMS 110/07 - BC RS 72.031,50 - ICMS reido RS 12.245,36 IPI não tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 da MF Tanque 13 - Boletim Conv 050012169773 Envelope Amostra Testemunha: F0000999; F0099999 / F0000999	27101921	160	5655	L	15.000,000	4,8457	72.685,50	0,00	0,60	0,00	0,00
COL	DESCR PROD	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	VI ICMS	V IPI	ALIQUOTA % ICMS																			
01.011.674	OIL O DIESEL B \$10 12/2 OIL O DIESEL J III ICMS ento no fone conforme Conv.JCMS 110/07 - BC RS 72.031,50 - ICMS reido RS 12.245,36 IPI não tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 da MF Tanque 13 - Boletim Conv 050012169773 Envelope Amostra Testemunha: F0000999; F0099999 / F0000999	27101921	160	5655	L	15.000,000	4,8457	72.685,50	0,00	0,60	0,00	0,00																			
 <p>Assinatura do Servidor UECOM/SAO FRANCISCO 06 OUT. 2021</p>																															
CALCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVICOS 0,00		BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00																										
INSCR. MUNIC.				RESERVADO AO FISCO																											
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorizada ELIZETH DA SILVA DOS REIS N° de Inscriç 00096001 00096002 00096003 00096004 Processos: 00096001 00096002 00096003 00096004 00096005 00096006 00096007 00096008 00096009 Nº de Livre: 00096000 Escopo do Certif: 120-SN01, Nr. CSC-45221, Fabricação e Serviços associados para elas. Itens: Incluídos. Tipo Doc. Venda: 2703 Val. Ptos. Autenticação: CRLV/Verific: 01/09/2026 Número do Pedido: Seclane - Faturamento: Seclane - Concelho: de Pedreiras P. 00094000 N. Transporte: 4031739704 IPI - Rodoviário PLACA VEICULO: RNQ94008 , QRS0517 Declara que os produtos mencionados estão adequadamente classificados, embalados, etiquetados, e selados para suportar as riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.																															

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000702987
SÉRIE: 1636



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rodovia Arthur Bernardes S/N

BAIRRO: MIRAMAR

MUNIC.: BELEM UF: PA

CEP : 66119-020 FONE: 40022040

NATUREZA DA OPERACAO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000702987
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

1521 1034 2742 3302 5512 5500 0000 7029 8718 5836 1246

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SUFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
315210038265065 22.10.2021 17:11:54

INSCR EST
150752164

INSCR EST SUBST TRIB.

CNPJ
34.274.233/0255-12

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME RAZAO SOCIAL
P. DEUS NO COMANDO E CIA LTDA

ENDERECO
ROD BR 316 SN KM 74

MUNICIPIO
VISEU

FONE/FAX

CNPJ/CPF
36.996.088/0001-90

DATA EMISSAO
22.10.2021

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

CEP
68620-000

DATA DA
ENTRADA/SAIDA
22.10.2021

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
156924544

HORA DE
ENTRADA/SAIDA

FATURA

NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO ICMS SUBST		VALOR ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CALCULO ICMS		0,00		0,00		0,00		98.566,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		DESP. ACESORIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

TRANSPORTADORES/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL AUTO POSTO EL ELION LTDA			FRETE P/ CONTA	C ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF 12.261.157/0001-50
ENDERECO AVENIDA CASTELO BRANCO S/N			MUNICIPIO SANTA LUZIA DO PARA			UF PA	INSCR ESTADUAL 153077395
QUANTIDADE 20000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO			PESO BRUTO 16.476,000 KG	PESO LIQUIDO 16.476,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	AJUSTADA ICMS %BC
91.01.1.674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III ICMS endio na fonte conforme Cont JCMS 11/07 - BC R\$ 96.042,00 - ICMS reido R\$ 16.327,14 IPI nõe tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Tanque, 13 - Boletim Cont 050002174912 Envelope Amostra Texemunha F9999999 / E9999999 / F9999999	27301921	160	5655	L	20.000,000	4,9283	98.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCR MUNIC

VALOR TOTAL DOS SERVICOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Motorista: ELTON DA SILVA CES PEIS Nº de laçot: 00160271 00160272 00160273 00160274
00160275 00160276 00160277 00160278 00160279 00160280 00160281 00160282 00160283
00160284 00160285 00160286 00160287 00160288 00160289 00160290 encopo de Cartit.150-0051, Nro. 200-4224:
Itens:00000 e servicos associados para pieas lubrificantes e lubrolentes Tipos: Doc.Vendas: Z/25
Volante: Antecipado - Ord.Verde: 051514772 - Número do Pedido: LESTIANE - Faturamento:
0164527468 - Condicoes de Pagamento: P. DEUS NO N. Transportei: 4333859816 Pob - Remetario:
PLATEAULOG NQ74949 , 001602813 Declaro que os produtos perigoso estao adequadamente
classificados, embalados, identificados, e armazeados para suportar os riscos das operações
de transporte e que atendem as exigencias da regulamentação.

Seb

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000701395
SÉRIE:

00390

PETROBRAS

Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rodovia Arthur Bernardes S/N

BAIRRO: MIRAMAR

MUNIC.: BELEM UF: PA

CEP : 66119-020 FONE: 40022040

BANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000701395
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
1521 1034 2742 3302 5512 5500 0000 7013 9516 6074 1680

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
315210036907275 13.10.2021 16:58:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

INSCR EST
150752164

INSCR EST SUBST TRIB

CNPJ
34.274.233/0255-12

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
P. DEUS NO COMANDO E CIA LTDA

ENDERECO
ROD BR 316 SN KM 74

MUNICIPIO
VISEU

FONE/FAX

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

CEP

CNPJ/CPF

36.996.088/0001-90

DATA EMISSAO
13.10.2021

DATA DA
ENTRADA/SAIDA
13.10.2021

HORA DE
ENTRADA/SAIDA

FATURA

VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST		VALOR ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CÁLCULO ICMS		0,00		0,00		0,00		23.993,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	23.993,50
									VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO EL ELION LTDA			FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO AVENIDA CASTELO BRANCO S/N			MUNICIPIO SANTA LUZIA DO PARA			UF PA	INSCR ESTADUAL 153077395
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO			PESO BRUTO 4.166,000 KG	PESO LIQUIDO 4.166,000 KG

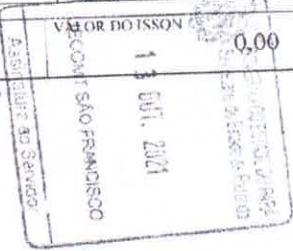
DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCRIPROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQUOTA %ICMS	%IPI
00009299	OLEO DIESEL B \$500	27101921060	5655	L		5 000,000	4,7087	23.993,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ONU 1302 OLEO DIESEL 3 III												
	ICMS cedido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 24.236,50 - ICMS retido R\$ 4.120,21												
	IPB não tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 da MF												
	Tanque 13 - Boletim Conf. 050902171680												
	Envelope Ametista Testemunha: F9999999												

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	RESERVADO AO FISCO	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00		0,00

BAIXOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Modelo de Etiqueta da Silveira dos Reis Nº de Lacre: 00140311 00140312 00140313 00140314
Número de Lacre: 00140315 00140316 00140317 00140318 00140319 00140320 00140321 00140322 00140323
Número de Lacre: 00140327 00140328 00140329 00140330 Escopo do Certif. ICP-9001, Nro.: 050-45241
Referência: Serviços associados para óleos lubrificantes e lubrificantes tipo óleo. Venda: Zona
S/A, Peta. Antecipado - Ord. Venda(n): 0250258760 - Número da Pedido: LECIANE - ESGC -
Varalamento: 0169406719 - Conselho de Pesquisa: P. DEUS NO N. Transportar: 4333M1091. FCB -
Rodoviário PLACA VEÍCULO: NQJ94MB , GERCAIS Declara que os produtos pertencentes estão
adequadamente classificados, embalados, identificados, e envidados para suportar as exigências
das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.



0,00

13.10.2021

SOCIEDADE DE SERVIÇOS
SANTOS FRANCISCO

alex



Gasolina e gás de cozinha ficam mais caros a partir deste sábado

O aumento é de 7,2% em cada produto nas distribuidoras. Petrobras destacou que gasolina tinha preço estável há 58 dias, enquanto o GLP não sofria reajuste há 95 dias.

Por Daniel Silveira e Darlan Alvarenga, g1 — Rio de Janeiro e São Paulo
09/10/2021 02h00 Atualizado há 2 dias

A gasolina e o gás de cozinha ficam mais caros para as distribuidoras a partir deste sábado (9). O aumento praticado pela Petrobras é de 7,2 em cada produto.

Segundo a companhia, o preço médio da gasolina passa de R\$ 2,78 para R\$ 2,98 por litro, refletindo reajuste médio de R\$ 0,20 por litro. Para o GLP, o preço médio passa de R\$ 3,60 para R\$ 3,86 por kg, equivalente a R\$ 50,15 por botijão de 13kg, refletindo reajuste médio de R\$ 0,26 por kg.



Petrobras anuncia reajuste nos preços da gasolina e do gás de cozinha

LEIA TAMBÉM:

- [Gasolina nas alturas: até quando o preço do combustível vai subir?](#)
- [Puxada pela gasolina, inflação oficial tem maior taxa para setembro desde o Plano Real](#)
- [Entenda: 4 motivos para disparada de preço dos combustíveis](#)
- [Empobrecimento, arrocho salarial, juros mais altos: entenda os efeitos da inflação de dois dígitos na economia e na sua vida](#)

Considerando a mistura obrigatória de 27% de etanol anidro e 73% de gasolina A para a composição da gasolina comercializada nos postos, a parcela da Petrobras no preço da gasolina na bomba passa a ser de



R\$ 2,18 por litro em média, o que corresponde a um aumento de R\$ 0,15 por litro.

A Petrobras não anunciou reajuste nos preços dos demais combustíveis. No final de setembro, a estatal reajustou o preço do diesel em 8,89%, após 85 dias de preços estáveis para o combustível.

De acordo com os dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgados nesta sexta-feira pelo IBGE, no acumulado nos últimos 12 meses até setembro, a gasolina subiu 39,6% no país e o gás de botijão avançou 34,67%.

Justificativas da Petrobras

Em seu anúncio, a Petrobras destacou que aplica o reajuste sobre o GLP "após 95 dias com preços estáveis, nos quais a empresa evitou o repasse imediato para os preços internos da volatilidade externa causada por eventos conjunturais". Já para a gasolina A, o período de estabilidade foi de 58 dias, segundo a empresa.

A companhia afirmou que elevação reflete os patamares internacionais de preços de petróleo, "impactados pela oferta limitada frente ao crescimento da demanda mundial", e a taxa de câmbio, "dado o fortalecimento do dólar em âmbito global".

De acordo com a Petrobras, esses ajustes "são importantes para garantir que o mercado siga sendo suprido em bases econômicas e sem riscos de desabastecimento pelos diferentes atores responsáveis pelo atendimento às diversas regiões brasileiras".

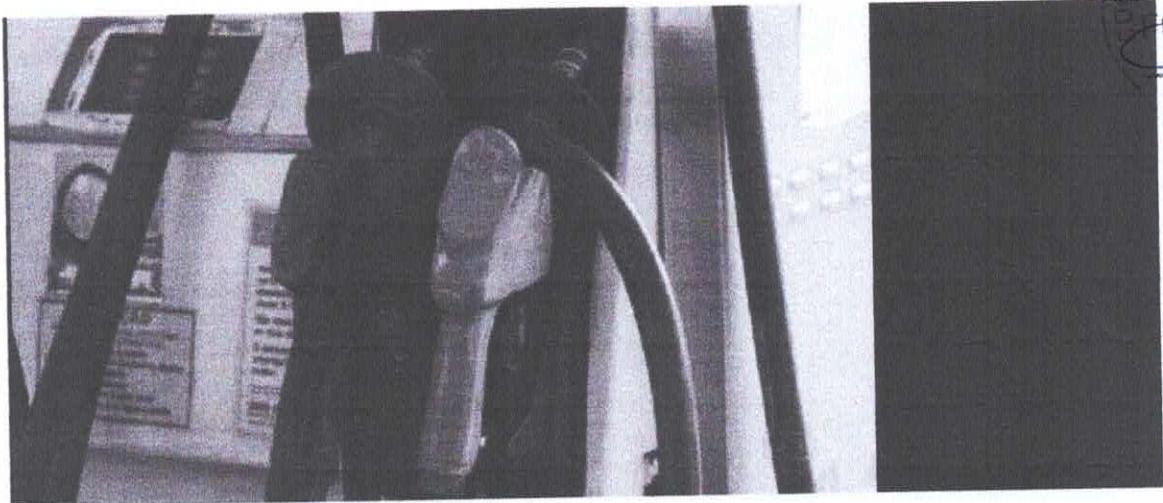
Petróleo e dólar em patamares mais elevados

A explicação para o aumentos dos preços dos combustíveis está em vários fatores, mas, principalmente, no valor do petróleo e no câmbio. O dólar e a cotação do petróleo vêm tendo mais influência sobre os preços de combustíveis no Brasil desde 2016, quando a Petrobras passou a praticar o Preço de Paridade Internacional (PPI), que se orienta pelas flutuações do mercado internacional.

Nesta sexta-feira, o preço do barril de petróleo Brent – referência internacional – fechou acima em US\$ 81, renovando máximas de cotação desde o final de 2018. No começo do ano, o preço médio estava abaixo de US\$ 65.

Já o dólar atingiu R\$ 5,5151.

Atas



Entenda o que levou o preço do combustível a subir tanto nos últimos tempos

Na formação do preço da gasolina tem também o custo do etanol, que obrigatoriamente precisa ser adicionado à gasolina. Na conta, entram ainda os custos e as margens de lucro de distribuidores e revendedores, e os impostos: federais e o ICMS, que é estadual. Os preços cobrados nas bombas viraram motivo de embate entre o presidente e os governadores. Bolsonaro tem cobrado publicamente que os estados reduzam o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para que, dessa forma, os preços da gasolina e do diesel recuem.

Nesta semana, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) defendeu uma mudança na forma de cálculo de cobrança do ICMS sobre combustíveis numa tentativa para reduzir o preço da gasolina e do diesel. Mas secretários estaduais de Fazenda veem a proposta como um "remendo" e um "puxadinho" que, segundo eles, não resolverá o problema dos preços do combustível e ainda causará perda de receita para os estados.

Já o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse na segunda-feira que o governo discute a possibilidade de capitalizar um fundo de estabilização dos preços de combustíveis com ações da estatal Pré-Sal Petróleo (PPSA) ou com ações que o BNDES tenha na Petrobras.

10/05



SEGUNDO AUMENTO EM UM MÊS
/NOTÍCIA

Com novo reajuste, alta da gasolina chega a 73,4% em 2021

Novos valores dos combustíveis entram em vigor a partir
desta terça-feira

25/10/2021 - 16h17min Atualizada em 26/10/2021 - 00h40min

COMPARTILHE:



BRUNA OLIVEIRA



Litro da gasolina terá alta de 7,04% nas refinarias, enquanto o diesel terá aumento de 9,15%. Marcelo Casagrande / Agencia RBS

Verso



Petrobras reajusta mais uma vez preços da gasolina e do diesel

Litro da gasolina terá alta de 7,04% nas refinarias; diesel sobe 9,15%.

25/10/2021 11h07 Atualizado há uma hora



O que faz os preços da gasolina e diesel subirem?

A Petrobras vai reajustar mais uma vez os preços da gasolina e do diesel para as distribuidoras. Segundo comunicado divulgado nesta segunda-feira (25) pela petroleira, os novos valores passam a vigorar a partir de terça (26).

A alta já havia sido antecipada no domingo pelo presidente Jair Bolsonaro. Durante um evento em Brasília, ele afirmou que "infelizmente, pelos números do preço do petróleo lá fora e do dólar aqui dentro nos próximos dias, a partir de amanhã, infelizmente teremos reajuste do combustível".

- [Clique aqui para compartilhar essa notícia no WhatsApp](#)
- [Clique aqui para compartilhar essa notícia no Telegram](#)



REAJUSTE DOS COMBUSTÍVEIS	
PREÇO PARA AS DISTRIBUIDORAS	
GASOLINA	Litro: R\$ 2,98 para R\$ 3,19
Reajuste de R\$ 0,21 por litro	
↑ 7,04%	
DIESEL	Litro: R\$ 3,06 para R\$ 3,34

Fonte: PETROBRAS

Veja os novos preços da gasolina e do diesel para as distribuidoras

Com a alta, o preço médio de venda da gasolina passará de R\$ 2,98 para R\$ 3,19 por litro, um reajuste médio de R\$ 0,21 por litro (alta de 7,04%). É o segundo reajuste no preço do combustível este mês. No último dia 9, a gasolina já havia subido 7,2%.

Já o litro do diesel A passará de R\$ 3,06 para R\$ 3,34 por litro, refletindo reajuste médio de R\$ 0,28 por litro (alta de 9,15%). A última alta do combustível havia sido em 28 de setembro, de 8,89%.

LEIA TAMBÉM:

- Gasolina nas alturas: até quando o preço do combustível vai subir?
- 4 motivos para disparada de preço dos combustíveis
- Preço da gasolina nos postos sobe pela quarta semana consecutiva e chega a R\$ 6,36
- Entenda os efeitos da inflação de dois dígitos na economia e na sua vida
No ano, o diesel já acumula alta de 65,3% nas refinarias. Já a gasolina subiu 73,4% no mesmo período.
Nos postos, o preço médio da gasolina ficou em R\$ 6,36 o litro na semana passada, com o valor máximo chegando a R\$ 7,46, de acordo com levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O óleo diesel, por sua vez, registrou preço médio de R\$ 5,04 e máximo de R\$ 6,42 o litro.

"Esses ajustes são importantes para garantir que o mercado siga sendo suprido em bases econômicas e sem riscos de desabastecimento pelos diferentes atores responsáveis pelo atendimento às diversas regiões brasileiras: distribuidores, importadores e outros produtores, além da Petrobras", diz a estatal em nota.

Petróleo e dólar em patamares mais elevados

A explicação para o aumentos dos preços dos combustíveis está em vários fatores, mas, principalmente, no valor do petróleo e no câmbio.



O dólar e a cotação do petróleo vêm tendo mais influência sobre os preços de combustíveis no Brasil desde 2016, quando a Petrobras passou a praticar o Preço de Paridade Internacional (PPI), que se orienta pelas flutuações do mercado internacional.

Na semana passada, o preço do barril de petróleo Brent – referência internacional – fechou acima em US\$ 85,53, perto das máximas desde o final de 2018. No começo do ano, o preço médio estava abaixo de US\$ 65.

Já o dólar atingiu R\$ 5,6282, acumulando alta de mais de 3% na semana.

Segundo a Petrobras, o alinhamento de preços ao mercado internacional "se mostra especialmente relevante no momento que vivenciamos, com a demanda atípica recebida pela Petrobras para o mês de novembro de 2021".

Parcela da Petrobras

Com os novos valores, a parcela da Petrobras no valor do litro de gasolina pago pelos consumidores nos postos passará a ser de R\$ 2,33, em média.

Já no caso do diesel, a parcela da estatal será de R\$ 3,34.



Agência Nacional do Petróleo anuncia nova alta a partir de hoje

Gasolina, óleo diesel e gás de cozinha ficam mais caros esta semana. A subida de preços está relacionada à cotação da moeda americana.



Por Lucrécio Arrais

30/10/2021 09:49 •

Atualizado em 01/11/2021 10:20

Compartilhe a matéria

Siga-nos

A+A-

O preço dos combustíveis volta a subir no Brasil, aponta a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Gasolina, diesel e gás de cozinha foram os produtos afetados pela alta. O maior preço por litro de gasolina encontrado nos postos nacionais já está colando nos R\$8.

No Rio Grande do Sul o preço da gasolina chega a R\$7,889, o maior da história. Em Teresina, o preço máximo encontrado pela reportagem do Jornal Meio Norte foi de R\$7,299. Por ser um bem de consumo inelástico, o preço da gasolina impacta diretamente no poder de compra do brasileiro. O desemprego e a inflação para os mais pobres também só cresce.

"Isso impacta diretamente no comércio e no setor de serviços, pois o brasileiro vai gastar mais com o combustível do carro", avalia o economista Stefano Lopes, economista e professor universitário.

LEIA REPORTAGEM ESPECIAL DO JORNAL MEIO NORTE SOBRE O AUMENTO DO PREÇO DA GASOLINA



A gasolina comum tem acumulado uma alta considerável nos últimos cinco anos. Isso porque em 2016 a política de preços mudou com a regulação à taxa cambial do dólar durante o governo Michel Temer, contrariando as políticas de congelamento de preços estabelecidas no governo Dilma Rousseff para conter a inflação.

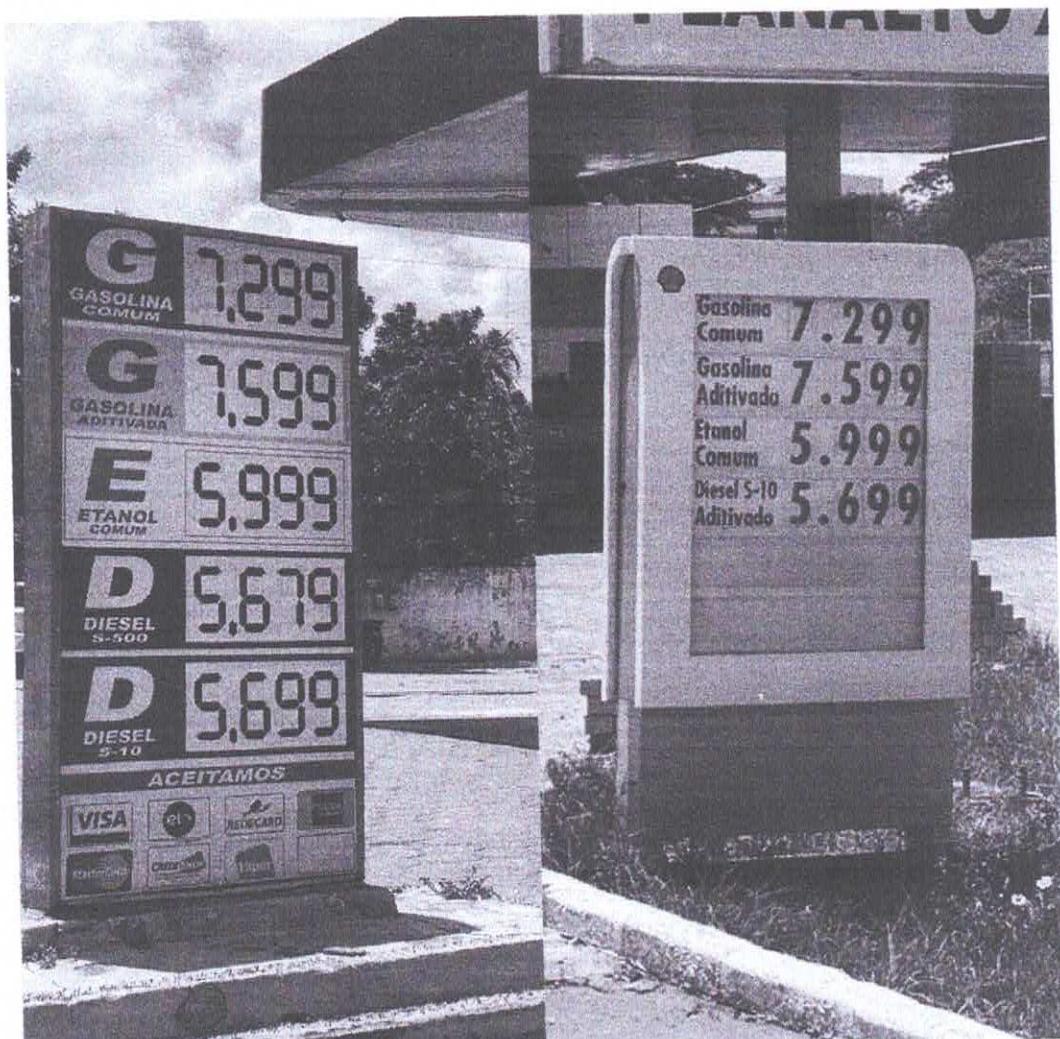


Preço dos combustíveis ficam mais caros. Crédito: Raíssa Morais/Jornal Meio Norte.

O aumento do preço da gasolina e do óleo diesel, que agora já ultrapassa os inéditos R\$5, termina impondo um aumento geral em produtos essenciais, como a alimentação. Além disso, o **comércio é prejudicado com aumento no valor de fretes**.

Alta progressiva de preços

As médias nacionais mostram uma **alta generalizada**. O litro da gasolina aumentou de R\$ 6,361, registrado na última semana, para R\$ 6,562 nesta semana, uma alta de 3,1%. Durante 2021, o aumento do preço praticado em postos de gasolina é de 46,37%.



Preço da gasolina praticado em Teresina. Crédito: Raíssa Morais/Jornal Meio Norte.

O diesel, que impacta na distribuição de alimentos, subiu 4,5%, chegando a R\$5,211. O gás de cozinha também ficou mais caro. Subiu 0,07%, chegando a R\$102,04. A alta anual é de 36,5%.



Segundo a Petrobras, o reajuste nas bombas deve impactar em uma alta de R\$ 0,15 por litro na gasolina. O cálculo considera a mistura obrigatória de 27% de etanol anidro e 73% de gasolina A para a composição da gasolina comercializada nos postos.

Para o diesel, o cálculo da estatal aponta aumento de R\$ 0,24 nas bombas, levando em conta a mistura obrigatória de 12% de biodiesel e 88% de diesel A para a composição do diesel vendido nos postos.

Na semana passada, o preço médio da gasolina ficou em R\$ 6,36 o litro nos postos, de acordo com levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O valor máximo verificado foi de R\$ 7,46. Já o óleo diesel registrou preço médio de R\$ 5,04 e máximo de R\$ 6,42 o litro.

Considerando as médias mensais calculadas pela ANP no país, o preço da gasolina subiu R\$ 1,64 de janeiro a outubro – era R\$ 4,62 no primeiro mês do ano e passou para os atuais R\$ 6,26. No diesel, o aumento foi de R\$ 1,28 por litro – de R\$ 3,69 na média de janeiro para R\$ 4,97 na média de outubro.

Os reajustes nos combustíveis já eram esperados, conforme adiantou o presidente Jair Bolsonaro no fim de semana, e refletem a alta do preço do petróleo no mercado internacional e a desvalorização do real em relação ao dólar.

"Esses ajustes são importantes para garantir que o mercado siga sendo suprido em bases econômicas e sem riscos de desabastecimento pelos diferentes atores responsáveis pelo atendimento às diversas regiões brasileiras: distribuidores, importadores e outros produtores, além da Petrobras", disse a estatal em comunicado.

Além disso, apesar dos reajustes, os preços praticados pela Petrobras ainda se encontram defasados em relação ao mercado externo. A diferença chega a 20% na gasolina.



A Petrobras anunciou nesta segunda-feira (25) mais um reajuste no preço do diesel e da gasolina para as distribuidoras a partir desta terça (26). Trata-se do segundo reajuste nos dois combustíveis em menos de um mês.

Desde o início do ano, a estatal já promoveu pelo menos 13 reajustes no preço do diesel (com 10 altas e três reduções) e 15 no valor da gasolina (com 11 altas e quatro reduções). No ano, a gasolina subiu 73,4% nas refinarias. Já o diesel acumula alta de 65,3% no mesmo período.

A partir desta terça-feira, conforme anunciou a Petrobras, o preço médio de venda da gasolina A para as distribuidoras passará de R\$ 2,98 para R\$ 3,19 por litro, refletindo reajuste médio de R\$ 0,21 por litro, ou alta de 7,05%. O último reajuste havia sido no dia 9 deste mês, com alta de 7,2%.

LEIA MAIS

• **Na véspera de reajuste em refinarias, Porto Alegre já tem gasolina vendida a quase R\$ 7**



• **Marta Sfredo: Qual é a responsabilidade de Bolsonaro na disparada dos preços dos combustíveis**



Já para o diesel, o preço médio de venda para as distribuidoras passará de R\$ 3,06 para R\$ 3,34 por litro, com reajuste médio de R\$ 0,28 por litro, ou seja, 9,15%. O último reajuste no diesel havia sido em 28 de setembro, com alta de 8,89% e após 85 dias de preços estáveis.

Para o consumidor final, o peso do reajuste é diferente, já que inclui na conta o lucro das distribuidoras e os tributos.

10/05/2020
Rubrice